

Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ REGIONAL DO SIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Reunião por Videoconferência https://trt6-jus-br.zoom.us/j/86490173900?pwd=QWdFcEhIS0V6b0VYc2psMjQ3MGwvdz09	31/07/2023

No dia 31 de julho de 2023, a partir das 14h, por meio de videoconferência, foi realizada reunião ordinária do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT6-GP nº 71/2023. Estiveram presentes os servidores Ricardo Alencar de Vasconcelos (Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais - DPI) e os seguintes membros do Subcomitê:

Membros presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes.

1. Registros recentes de melhorias no Redmine

Item 1.1			
Alinhamento:			
<p>Isidio Cláudio comentou que, na primeira semana de julho, os seis integrantes deste Subcomitê que não estavam em férias aprovaram por unanimidade as quatro propostas de melhorias enviadas pelo servidor da DSADM Ricardo Scholz, as quais foram, antes, revisadas por Isidio Cláudio e por Arthur Cabral (Seção de Atendimento a Magistrados). Havia urgência para o registro no Redmine para que as propostas não perdessem o prazo de 7 de julho, decisivo para que fossem consideradas na votação de demandas para o pacote 1.50 do SIGEP. As propostas foram registradas tempestivamente por Cláudio sob os números 56660 (possibilidade de <i>download</i> de documentos em formato aberto no Gestão de Atos Administrativos), 56661 (possibilidade de assinatura de documentos dentro do próprio Gestão de Atos Administrativos), 56662 (designação de substituição automática no DMAG) e 56663 (aperfeiçoamento do processo de revisão de atos no Gestão de Atos Administrativos).</p>			
Deliberação do Subcomitê:			

2. Cronograma de implantação de versões e módulos

Item 2.1			
Alinhamento:			
<p>César Carvalho relatou que, do pacote 1.40 do SIGEP, foram homologados e instalados em Produção SIGS, Módulo Principal, FolhaWeb, GEST, GECJ, Camada de Integração, EJUD e PROGECOM. Disse que chegaram, nas últimas semanas, os pacotes 1.40.1, 1.41, 1.41.1 e 1.41.2. Porém, há pendências anteriores a eles. A versão do SAF do pacote 1.35 ainda não foi homologada porque a base de dados inconsistente o impossibilita, problema que será resolvido com a geração de cópia rápida da base de dados, solução chamada FlashCopy. Ela está em período de testes, sendo que, para alguns módulos, já foi aprovada. A previsão para encerramento dos testes é 15 de agosto.</p> <p>Outras pendências mais antigas são as homologações do CAC e do Autoatendimento, das quais depende o início da implantação do módulo ROL. Adilson Silva comentou que, no</p>			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

último 13 de julho, questionou a SGEF sobre a homologação do Autoatendimento. Cláudio afirmou que respondeu a Adilson no dia seguinte, em termos próximos destes: 1) o problema dos meses indisponíveis no menu do Bugfix não se repete em Produção, conforme verificou, e isso permite a homologação da funcionalidade "Frequência dos Oficiais de Justiça", mas alertou que a unidade responsável pela frequência dos demais servidores (GAFTS), poucos dias antes, afirmara não ter realizado testes de homologação da nova versão justamente por causa do problema mencionado; 2) alguns avaliados têm acesso a avaliações de outros avaliados, o que é inadmissível 3) constatou-se que categorias como inativos, efetivos removidos e efetivos cedidos não estão tendo acesso ao módulo; 4) por fim, Cláudio comentou que não chegou a testar a aplicação Configuração do Autoatendimento, e que estes quatro pontos impedem a homologação do módulo.

Renato Ferraz respondeu que os problemas apontados, no seu entender, não impedem a homologação da versão, mas impedem a conclusão do projeto de implantação do módulo, deixando clara a separação entre homologação e implantação. Para ilustrar seu raciocínio, disse que erro já existente em versão anterior não deve impedir homologação de nova versão. Erros novos sim. Cláudio esclareceu que não são defeitos novos, mas as versões anteriores não foram homologadas justamente por causa deles. Renato recomendou o controle do acesso - via CAC - às aplicações do Autoatendimento que ainda não foram aprovadas, procedimento que, para ele, permite a homologação e a instalação em Produção do módulo, para utilização apenas das aplicações aprovadas. O risco da recusa em homologar, para ele, é prejudicar alguma funcionalidade do SIGEP por causa de eventual integração entre módulos. Cláudio replicou que, antes de homologar a versão nas condições sugeridas por Renato, convém saber o andamento das análises sobre os problemas técnicos. Adilson informou que testes recentes de acesso de categorias que apresentavam problema foram todos bem-sucedidos, e sugeriu que a SGEF refaça os testes e verifique o caso. Portanto, o problema técnico que resta é apenas o da permissão de avaliados, que está sendo tratado pelo TRT15, responsável pelo módulo, e pelo TRT6.

Renato sugeriu testes com dois ou três usuários de cada perfil para constatar a superação do problema do acesso de alguns grupos. Também lembrou que, na segunda quinzena de agosto, já estará disponível o FlashCopy, para permitir à GAFTS os testes que restam. Henrique afirmou que a SGEF aguardará a próxima atualização de dados, portanto.

Deliberação do Subcomitê:

3. Pendências do eSocial.

Item 3.1			
Alinhamento:			
A pedido de Henrique, Ricardo Alencar comprometeu-se a combinar com Alexsandra Silva, chefe de sua unidade e responsável pelo projeto de adaptação ao eSocial, o envio a este			



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Subcomitê das informações mais recentes do eSocial, para serem incluídas na ata da reunião. Em ocasião posterior, Alexandra remeteu este texto:

"1. Quanto às capacitações:

O curso sobre o eSocial será realizado na Escola Judicial e será necessário o uso do laboratório. A listagem com os inscritos já foi encaminhada para a Escola Judicial e solicitada a configuração das máquinas de forma a possibilitar a realização do curso, conforme período descrito abaixo:

*Curso: Introdução ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)
28 a 30 de agosto de 2023.*

2. As reuniões de repasse de conhecimento para membros da SGEP, DS e/ou CPP

Alexsandra sugeriu que o repasse de conhecimento prático sobre o eSocial deve iniciar logo após a realização do treinamento, uma vez que o grupo estará nivelado e será mais fácil o entendimento da parte prática do Conector. Henrique sugeriu que fossem realizados 1 vez na semana meio período (manhã ou tarde) encontros presenciais de repasse de conhecimento.

3. O ato com os prazos legais associados aos eventos do eSocial está sendo elaborado e em breve será disponibilizado para publicação."

Em relação ao repasse de conhecimento, Henrique disse que Alexsandra precisa receber os nomes dos escolhidos (dois da Divisão de Saúde, dois da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, dois da Secretaria de Orçamento e Finanças e dois da SGEP).

Deliberação do Subcomitê:

4. Priorização de demandas da release SIGEP-JT 1.50

Item 4.1			
-----------------	--	--	--

Alinhamento:

Cláudio referiu-se à votação de demandas que serão priorizadas para o pacote 1.50 do SIGEP, cujo prazo se encerrará em 7 de agosto. Ele constatou no Redmine que apenas estes 11 módulos oferecem solicitações de melhoria à votação: SISAD, GEST, Ártemis, PROGECOM, GECJ, DMAG, Gestão de Atos Administrativos, Passivos, EJUD, Averbação de Capacitações e Docência e Concursos de Magistrados. E acrescentou que o TRT6 registrou cinco solicitações de melhoria que concorrem.



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carlos Bacalhau esclareceu que cada Tribunal pode votar em 15 solicitações de melhoria, e advertiu que, apesar da existência do modelo de votação, na prática é o tribunal responsável pelo módulo que decidirá o cronograma de desenvolvimento das melhorias, de acordo com a força de trabalho disponível para tanto. Bacalhau sugeriu que concentremos votos nas demandas que realmente nos interessem.

Cláudio sugeriu votos apenas nos módulos que estão sendo utilizados no TRT6 - ou prestes a serem -, com exceção do SISAD. São estes: GEST, PROGECOM, GECJ, DMAG, Gestão de Atos e Passivos. E recomendou diálogo com as unidades envolvidas com eles para esclarecimento sobre o grau de importância de cada demanda concorrente.

Deliberação do Subcomitê:

Cláudio obterá das unidades responsáveis, até 3 de agosto, informações sobre a importância de cada demanda concorrente dos módulos GEST, PROGECOM, GECJ, DMAG, Gestão de Atos e Passivos. Baseado nelas, o Subcomitê decidirá os votos, sem necessidade de nova reunião.

5. Assuntos diversos

Item 5.1				
-----------------	--	--	--	--

Alinhamento:

- Marcia Castro mencionou a pendência relativa ao ajuste da modalidade dos afastamentos de servidores e magistrados que se aproximaram do limite de 720 dias de licença para a própria saúde. Afirmou que o ajuste e a migração dos afastamentos são importantes porque eles interferem na percepção do auxílio-alimentação de magistrados e servidores, e a demora da migração aumenta o risco de ser gerado débito para alguns em consequência do acréscimo tardio dos dados. Marcia comentou que a Seção de Benefícios está respondendo auditoria e, por isso, depende dessa migração. Renato mencionou resposta recente de Adilson, que justifica a falta de avanço pela espera do FlashCopy, indispensável. Adilson acrescentou que, encerrada a pendência dos 720 dias, tratará do ajuste dos afastamentos de requisitados.

- César referiu-se às dúvidas negociais (#56154 e #56155) criadas no Redmine acerca de mecanismos de identificação de cursos válidos para a formação de conciliadores, tema de interesse do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). Uma das respostas (#56155) indicou funcionalidades do EJUD como satisfatórias para o objetivo do TRT6. César recomendou consulta ao NUPEMEC para avaliar a resposta, com cópia da mensagem para a DSADM. Acrescentou que esta unidade informou à chefe do NUPEMEC que poderia desenvolver consulta na base de dados para identificar



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

esses cursos, recurso provisório até o desenvolvimento da solução nacional. Bastaria que ela abrisse chamado, incluindo a relação dos cursos válidos. Ainda não houve a abertura do chamado.

Deliberação do Subcomitê:

Cláudio consultará a gestora do NUPEMEC sobre a resposta da tarefa 56155 e, se for o caso, coordenará trabalho conjunto com a Escola Judicial para avaliar a funcionalidade. A DSADM sempre receberá cópia das mensagens remetidas ao NUPEMEC.

Henrique agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

Membros Presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO Coordenadora de Administração de Pessoal	
RENATO CÉSAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Coordenador de Sistemas	
CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA DE CARVALHO Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (DSADM)	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Coordenadoria de Sistemas	
EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA FILHO Coordenador de Pagamento de Pessoal	
FERNANDO DE MELO E SILVA VIVEIROS Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	



Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Chefe do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor do Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP (NGS)	

